



## Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

CNPJ: 07.527.503/0001-69

### Plano Trabalho

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Caminhando Para o Futuro"**

**Período de Execução: INÍCIO: 01/04/2022 TÉRMINO: 31/12/2022**

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da Organização da Sociedade Civil: Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

Endereço: Avenida Marginal Direita, 05 Jardim Paulista

Cidade: Estado: Barueri Estado: São Paulo/SP

CEP: 06447-170

Telefone: (11)4552.5243

Correio Eletrônico: [gaisb.adm@hotmail.com](mailto:gaisb.adm@hotmail.com) / [assistentesocial.gaisb@hotmail.com](mailto:assistentesocial.gaisb@hotmail.com)

Nº CNPJ: 07.527. 503/0001-69 Data de Inscrição no CNPJ. 15/05/2005.

Home Page: [www.gaisb.org.br](http://www.gaisb.org.br)

Número de inscrição no CMAS: 31/13

Número de registro no CMDCA: 40/14 – 158/19

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

CEBAS: CEBAS:51/2019 publicado 28/02/2019

#### 1.1. Identificação do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

Nome do Presidente: Raimundo Nascimento de Souza

Nº RG.: 24.789.216-6 Data Emissão: 18/08/2015 Órgão Expedidor: São Paulo

CPF: 096.715.148/12.

#### Vigência do mandato da diretoria atual

De 05/05/2020 até 05/05/2023.

#### 1.1.1 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DA ORGANIZAÇÃO

Nome completo da Organização: \_\_\_\_\_

Formação : \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

#### 1.2. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com a lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei do CEBAS).

##### a) Área da atividade preponderante:

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

##### b). Área da atividade secundária, quando houver:

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação



### **1.3. Natureza da Organização da Sociedade Civil**

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. (Pode assinalar mais de 1. Desde que esteja de acordo com o CMAS de Barueri)

- De atendimento  
 De assessoramento  
 De defesa e garantia de direitos.

1.4. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

- Sim  Não  Em adequação

## **2. Apresentação**

A Organização foi constituída em abril de 2005, sem fins econômicos, de direito privado que tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de serviço de Proteção Social Básica, preponderante a Assistência Social, Cultura e Esporte. No entanto o público atendido apresenta baixo grau de escolaridade, além de ser fragilizado por motivos de drogadição e violência, outro fator é a falta de atividades culturais e esportivas. Assim surgindo o interesse mutuo em oficializar o trabalho institucional desta organização, com instrumentos de proteção e defesa de direito que será voltado à convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Missão** Promover a autonomia, o desenvolvimento de habilidades e potencialidades por meio da cultura, esporte e atividades recreativas para crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social e o atendimento psicossocial as respectivas famílias.

**Visão** Estimular a participação das crianças e adolescente, de forma a lhes propiciar e assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

## **3. Identificação do Serviço**

### **3.1. Serviço Socioassistencial**

- Proteção Social Básica  
 Proteção Social Especial – média complexidade  
 Proteção Social Especial – alta complexidade



### **3.2. Identificação do Coordenador do Serviço**

Nome completo do Coordenador Social

**Georgette Yslene Queiroz do Nascimento**

Número do Registro Profissional: 69851 Processo 73601.2012

Formação: Pedagoga

Telefone para contato: (11) 947870221

E-mail: [ysleni05@yahoo.com.br](mailto:ysleni05@yahoo.com.br)

### **4. Descrição do Serviço**

#### **4.1. Diagnostico**

De acordo com o monitoramento da pesquisa do IBGE 20/21 o município de Barueri é o que apresenta entre outros municípios a maior economia do Estado de São Paulo. Apoiada nos setores de indústria e serviços, conta com um PIB robusto, de reais. Mesmo com toda essa estrutura, apresenta uma renda per capita 192.647,61 de salários mínimos, revelando acentuada desigualdade de renda, além de uma porcentagem de pessoas pobres que chega a 25% da população entre eles, indigentes. Indicadores refletem a existência, no município, de núcleos populacionais com perfis socioeconômicos muito distintos, como os condomínios residenciais e os bairros populares. Com 279.704 habitantes fixos, uma população flutuante de cerca de 130 mil pessoas e uma densidade demográfica de 3.665, habitantes por km<sup>2</sup>, Barueri está entre os dez municípios de maior concentração populacional do Estado de São Paulo (dados obtidos pelas pesquisas do IBGE, PNAD e censo APAE).

O território onde a entidade está localizada, caracteriza-se por concentrar famílias formadas por migrantes provenientes de estados das regiões Norte, Nordeste e Sudeste do país, que vieram em busca de melhores condições de vida. No entanto, a maioria dessas famílias apresenta baixo grau de escolaridade de 06 a 14anos 97,8% e não tem qualificação profissional. Está exposta a situação de risco social, por falta de emprego, moradia precária e alimentação inadequada. Além dessas questões, o bairro apresenta famílias fragilizadas por motivos de drogadição e violência. Outro fator que expõem as crianças e adolescentes a situação de vulnerabilidade social é a falta de atividades culturais e esportivas no período de contra turno escolar.

A administração pública tem oferecido vários serviços básicos para esta população como a UBS, as três escolas municipais de ensino fundamental, uma escola de educação

Avenida Marginal Direita, 05- Jardim Paulista - Barueri / SP CEP: 06447-170

Telefone: (11) 4552-5243/9.47871481 E-mail: [gaisb.adm@hotmail.com](mailto:gaisb.adm@hotmail.com)/[assistentesocial.gaisb@hotmail.com](mailto:assistentesocial.gaisb@hotmail.com)



infantil e duas maternais, áreas de esporte e lazer, e até o ITB - Instituto Tecnológico de Barueri, porém ainda existe a necessidade de implantar e implementar mais serviços e recursos sociais para a população mais vulnerável.

a) Problema social que o serviço pretende solucionar;

A Organização visa diminuir as desigualdades sociais, e aumentar a participação nas atividades do território. Com isso proporcionará melhoria no serviço Socioassistencial, fortalecendo os vínculos familiares, sociais e comunitários.

b) Impacto social do serviço e as transformações positivas e duradouras esperadas; A Organização Visar a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS; prevenção da ocorrência de risco social, seu agravamento e reincidência no território; aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais; melhoria da qualidade de vida das famílias reincentes no território,

c) Área geográfica em que o serviço se insere.

Os serviços ofertados pela Organização têm alcance municipal, abrangendo os bairros Jardim Paulista, Jardim Júlio, Parque Viana, Jardim Tatiane, Parque das Nações, Jardim Esperança, Vila Militar e Recanto Phrynea.

#### **4.2. Capacidade de Atendimento**

120

#### **4.3. Descrição da Meta**

Meta de atendimento direto 120 usuários

#### **4.4. Público Alvo: Crianças e Adolescentes de 6 a 15anos, Em Especial:**

a. Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da proteção social especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos: reconduzidas ao convívio familiar após a medida protetiva de acolhimento; e outros;

b. Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

c. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferências de renda;

d. Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter, prioritariamente encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

**Dentre o público-alvo destaca-se como público prioritário:**

a. Em situação de isolamento;

b. Trabalho infantil;



- c. Vivência de violência e/ou negligência;
- d. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- e. Em situação de acolhimento;
- f. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- g. Egressos de medidas socioeducativas;
- h. Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- i. Com medidas de proteção ECA;
- j. Crianças e adolescentes em situação de rua;
- k. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

#### **4.5. Objetivo Geral**

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação, de crianças, adolescentes, jovens e idosos em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos aos beneficiários e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existente no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso as informações sobre direito e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários,
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais esportivas de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades,
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivência, fortalecendo respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.



#### **4.6. Objetivos Específicos**

- Complementar as ações com a família e com a comunidade, na proteção, no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e ou desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informal, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território desenvolvendo competência para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

#### **4.7. Metodologia de Trabalho**

O serviço proposto visa oferta atividades através de percursos(Caminhos que pretendemos percorrer) Relação de Cidadania; Respeito a Diversidade; Proatividade e sustentabilidade, subdivididos em grupos A, B, C, D, E, F, G e H trabalhando grupos intercalados por faixa etária de: 06 a 08 - 09 a 11 e 12 a 15 anos. As atividades serão desenvolvidas semanalmente no período manhã e tarde e nas sextas-feiras acontecerão as sócio educativas com os usuários e familiares, trabalhando temas Transversais(ética,saúde e meio Ambiente) e Intergeracional; a fim de compartilhar recursos, espaços e ferramentas no ambiente social, familiar e comunitário. Onde será trabalhada a importância da saúde e hábitos saudáveis, com foco na conscientização dos usuários sobre a preservação dos recursos naturais, além de promover uma educação para o envelhecimento, fazendo com os usuários comece a enxergar essa fase da vida com mais sensibilidade.

Atingindo a carga horária mínima de 7h30min semanal

Os atendimentos psicossociais acontecerão através do acolhimento e da escuta qualificada seguida de acompanhamentos individual e grupal.

As visitas domiciliares acontecerão, para complementar as ações com a família e com a comunidade, na proteção e desenvolvimento dos usuários e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais



**Eixo I – Convivência Social:** No percurso serão trabalhadas as relações de cidadania e a experiência de direitos no cotidiano com encontros, trabalhando os subeixos (capacidade de: demonstrar emoções, ter autocontrole, demonstrar cortesia, comunicar-se, desenvolver novas relações, encontrar soluções para conflitos, realizar tarefas em grupo, promover e participar da convivência social em família, grupos e território). Através de rodas de conversas, jogos/ brincadeiras, vídeos, e palestras, a fim de dialogar e discutir tema, que proporcionarão conhecimento, acesso a informações, orientações e compreensão da realidade social, que fortalecerão os vínculos familiares e comunitários.

**Eixo II – Direito de Ser:** Neste percurso serão desenvolvidos conteúdos sobre Respeito à Diversidade e Direito de Viver e Conviver, trabalhando subeixos (Direitos de: aprender, experimentar, brincar, ser protagonista, adolecer, ter direitos e deveres, pertencer, ser diverso e à comunicação). Serão trabalhados vídeos/filmes, atividades recreativas e jogos/brincadeiras. Que estimularão a convivência em grupo através do diálogo e relação de afetividade e respeito mútua, propiciando experiências que potencializem a vivência dos integrantes, fortalecendo sua criatividade e potencialidades.

**Eixo III - Participação:** Por fim, será desenvolvido neste percurso a Proatividade e a Sustentabilidade, trabalhando subeixos (Participação no serviço, no território e como cidadão). Serão trabalhados vídeos/filmes e utilizarão materiais recicláveis (papelão, garrafas pet, tampinhas, embalagens e outros) que estimulará a criatividade dos participantes, conscientizando-os sobre as práticas e hábitos relacionados à utilização dos recursos naturais que favorecerá um ambiente sustentável, melhorias no âmbito familiar e no território dentro de uma perspectiva futurista.

Os atendimentos psicossociais acontecerão através do acolhimento e da escuta qualificada seguida de acompanhamentos individual e grupal.

As visitas domiciliares acontecerão, para complementar as ações com a família e com a comunidade, na proteção e desenvolvimento dos usuários e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

### 4.7.1. Percurso – Anexo A



### 4.7.2. Resultados Esperados

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS  | ATIVIDADES  | METODOLOGIA/ ESTRATÉGIAS   | RESULTADOS QUALITATIVOS ESPERADOS   | RESULTADOS QUANTITATIVOS ESPERADOS   | PERIODICIDADE | PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS                                    |
|--|---|--|---|--|---------------|---|
| Complementar as ações com a família e com a comunidade, na proteção, no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais | Atendimentos<br>Encaminhamento individual e familiar<br>Visita Domiciliar e Institucional<br>Reunião de equipe<br><br>Percurso:<br>Relação de cidadania<br>Subeixo: convivência social<br><br>Respeito a Diversidade<br>Subeixo:<br>Direito de Ser e Direito de Viver e Conviver:<br>Proatividade e sustentabilidade<br>Subeixo: participação ; | Acolhida com escuta qualificada, espaço de escuta para informação e apontamentos;<br><br>Discussão de casos e articulação com a rede;<br><br>Contato telefonico/whatsaapp<br><br>Atividades artista/cultural e artesanato<br>Jogos cooperativos<br><br>Rodas de conversas Vídeos/filmes, Dinâmica em grupo | Complementar as ações com os usuários e familiares para adquirir o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais | 90% dos usuários e familiares terão suas ações complementadas na proteção das funções das suas potencialidades | Semanal       | Assistente Social/<br>Psicóloga/Educador Social e Instrutor |





## Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

CNPJ: 07.527.503/0001-69

|  |   |  |  |   |                 |                                    |
|--|---|--|--|---|-----------------|------------------------------------|
| <p>Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e ou desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</p>   | <p><b>Percurso:</b><br/>Relação de cidadania</p> <p><b>Subeixo:</b> convivência social</p> <p><b>Respeito a Diversidade</b></p> <p><b>Subeixo:</b><br/>Direito de Ser e Direito de Viver e Conviver;</p> <p>Proatividade e sustentabilidade</p> <p><b>Subeixo:</b> participação</p> | <p>Vídeos/filmes,<br/>Jogos/Brincadeiras<br/>Atividades artesanato<br/>Dinâmica em grupo</p> | <p>Os usuários assegurarão convívio grupal e social fortalecendo, o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p> | <p>90% dos usuários assegurarão convívio seguro ampliando suas potencialidades e desenvolvendo relações de afetividade e competitividade e respeito mútuo</p> | <p>Semanal.</p> | <p>Educador social e Instrutor</p> |
| <p>Possibilitar a ampliação do universo informal, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> | <p><b>Percurso:</b><br/>Relação de cidadania</p> <p><b>Subeixo:</b> convivência social</p> <p><b>Respeito a Diversidade</b></p> <p><b>Subeixo:</b><br/>Direito de Ser e Direito de Viver e Conviver;</p> <p>Proatividade e sustentabilidade</p> <p><b>Subeixo:</b> participação</p> | <p>Através de: Vídeo e Filme<br/>Dinâmica em grupo,<br/>Teatrinhos e gincanas</p>            | <p>Possibilitarão e ampliarão o universo artístico e cultural, desenvolvendo novas potencialidades, habilidades e talentos.</p>                      | <p>90% dos usuários Possibilitarão e ampliarão o universo artístico e cultural, desenvolvendo novas potencialidades, habilidades e talentos.</p>              | <p>Semanal.</p> | <p>Educador social e Instrutor</p> |

Avenida Marginal Direita, 05- Jardim Paulista - Barueri / SP CEP: 06447-170

Telefone: (11) 4552-5243/9.47871481 E-mail: [gaisb\\_adm@hotmail.com](mailto:gaisb_adm@hotmail.com) / [gaisb\\_assistentesocial.gaisb@hotmail.com](mailto:gaisb_assistentesocial.gaisb@hotmail.com)



## Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

CNPJ: 07.527.503/0001-69

|   |  |   |   |   |  |
|---|--|---|---|---|--|
| Estimular a participação na vida pública do território desenvolvendo competência para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. | Percursos:<br>Relação de cidadania<br>Subjeito:convivência social<br>Intergeneracionais e transversais | Artesanatos com materiais recicláveis;<br>E vídeos      | Os usuários irão estimular a sua participação na vida pública do território.                          | 90% dos usuários estimularam maior compreensão da realidade social e do mundo contemporâneo.                | Educador social/instrutor, Assistente social e psicólogo |
| Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional  | Articulação com a rede de serviço socioassistencial e educacional;<br>Encaminhamentos                  | Contato telefônico e whatsapp;<br>Visita institucional; | Contribuição para que os usuários permaneçam inseridos e reinseridos no sistema educacional e social. | Contribuirão para que 100% dos usuários permaneçam inseridos e reinseridos no sistema educacional e social. | Assistente Social e Psicóloga                            |

Avenida Marginal Direita, 05- Jardim Paulista - Barueri / SP CEP: 06447-170

Telefone: (11) 4552-5243/9.47871481 E-mail: [gaisb.adm@hotmail.com](mailto:gaisb.adm@hotmail.com)/[gaisb.assistentesocial.gaisb@hotmail.com](mailto:gaisb.assistentesocial.gaisb@hotmail.com)



## Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

CNPJ: 07.527.503/0001-69

### 4.7.3 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – GRUPOS

| HORÁRIO   | SEGUNDA  | TERÇA  | QUARTA   | QUINTA   | SEXTA  | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|--|--|--|--|--|-----------------------|
| Entrada: 8:30<br>Saída: 11:30<br>30min de lanche  | GRUPO A<br>06 à 08 anos<br>15 usuários<br><br>GRUPO B<br>09 à 11 anos<br>15 usuários | GRUPO E<br>09 à 11 anos<br>15 usuários<br><br>GRUPO F<br>12 à 15 anos<br>15 usuários | GRUPO A<br>06 à 08 anos<br>12 usuários<br><br>GRUPO B<br>09 à 11 anos<br>12 usuários | GRUPO E<br>09 à 11 anos<br>13 usuários<br><br>GRUPO F<br>12 à 15 anos<br>13 usuários | GRUPO A<br>20 Famílias<br><br>GRUPO C<br>20 Famílias<br><br>GRUPO F<br>20 Famílias | 07h30 Minutos         |
| Entrada: 13:30<br>Saída: 16:30<br>30min de Lanche | GRUPO C<br>06 à 08 anos<br>15 usuários<br><br>GRUPO D<br>09 à 11 anos<br>15 usuários | GRUPO G<br>09 à 11 anos<br>15 usuários<br><br>GRUPO H<br>12 à 15 anos<br>15 usuários | GRUPO C<br>06 à 08 anos<br>15 usuários<br><br>GRUPO D<br>09 à 11 anos<br>15 usuários | GRUPO G<br>09 à 11 anos<br>15 usuários<br><br>GRUPO H<br>1 à 15 anos<br>15 usuários  | GRUPO B<br>20 Famílias<br><br>GRUPO D<br>20 Famílias<br><br>GRUPO H<br>20 Famílias | 07h30 Minutos         |



## Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

CNPJ: 07.527.503/0001-69

### 4.7.4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA EQUIPE TÉCNICA

| ATIVIDADES / AÇÕES                                      | DIA DA SEMANA                   | HORÁRIO   | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|---------------------------------|---|-----------------------|
| Atendimento Individual                                  | Segunda-feira                   | Manhã - 8:30 às 11:30<br>Tarde -13: 30 às 16:30 | 06horas               |
| Atendimento Familiar                                    | Segunda-feira                   | Manhã - 8:30 às 11:30<br>Tarde -13: 30 às 16:30 | 06horas               |
| Atividade Socioeducativa Familiares                     | Sextas- feiras                  | Manhã - 8:30 às 11:30<br>Tarde -13: 30 às 16:30 | 06horas               |
| Atividade Intergeracional mesclando Usuários e Famílias | Sextas- feiras                  | Manhã - 9:00 às 11:00<br>Tarde -14: 00 às 16:00 | 06horas               |
| Visita Domiciliar                                       | Terça-feira                     | Manhã - 8:00 às 11:00<br>Tarde -13: 00 às 16:00 | 06horas               |
| Visita Institucional                                    | Terça-feira                     | Manhã - 8:30 às 11:30<br>Tarde -13: 30 às 16:30 | 06horas               |
| Evolução de Prontuários                                 | Quinta feira                    | Tarde -13: 00 às 16:00                          | 03horas               |
| Articulação com a rede                                  | Terça-feira                     | Manhã - 8:30 às 11:30<br>Tarde -13: 30 às 16:30 | 06horas               |
| Encaminhamentos   | Terça-feira                     | Manhã - 8:30 às 11:30<br>Tarde -13: 30 às 16:30 | 06horas               |
| Apoio aos Grupos  | Segunda-feira a<br>Quinta-feira | Manhã - 8:30 às 11:30<br>Tarde -13: 30 às 16:30 | 06horas               |
| Reunião de Equipe                                       | Quinta-feira                    | Manha 09:30 as 11:00                            | 02horas               |



**4.7.5. Articulação em Rede:**

| <b>ORGANIZAÇÕES</b>   | <b>NATUREZA DA INTERFACE</b>  | <b>PERIODICIDADE</b> |
|---|---|----------------------|
| CRAS – Centro de Referência de Assistência Social   | Encaminhamento CRAS-Paulista - Cadastro Cesta Básica e Enxoval de bebê, CadÚnico, NIS, Reuniões, Estudo de Caso   | Semanal/Mensal       |
| Escola Municipal/Estadual   | Intervenção para transferências e Solicitações de vagas, ensino fundamental, ensino médio; Solicitação Relatório de Acompanhamento Pedagógico Educacional e boletins.   | Mensal/semestral     |
| Maternal  | Intervenção, Solicitações de vagas e transferências para 1ª Fase, 2ª Fase e Berçário.   | Mensal               |
| -Secretaria da Habitação;<br>-Secretaria da Mulher;<br>-Secretaria da Educação;<br>-Secretaria de Esporte;<br>-Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS). | Intervenção para o Requerimento Aluguel Social;<br>Intervenção e encaminhamento para aulas de natação/dança<br>Intervenção para o Pedido da Avaliação psicopedagógico;<br>Intervenção e encaminhamento para modalidades esportivas;<br>Solicitação de apoio e orientação técnica e encaminhamento para atendimento de óculos. | Mensal               |
| Outras Políticas Públicas:<br>-Cartório;<br>-Conselho Tutelar;<br>-INSS - Instituto Nacional do Seguro Social (Previdência Social);                                       | Intervenção e solicitação 2º via de Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento; Certidão de Óbito.   | Mensal               |
| CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social  | Encaminhamento, Acompanhamento e discussão de caso.   | Mensal               |
| Organizações Sociais  | Encaminhamento Biblioteca: atividade cultural; Curso Semi-profissionalizante (Saf, Projovem, Senai e Ciec); Oficinas pedido de doações, Ceasa, Cacau Show, Pão de Açúcar.   | Mensal/variável      |



#### **4.8 Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias**

##### **4.8.1. Condições de Acesso:**

Os usuários territorialmente referenciados aos CRAS.

##### **4.8.2. Formas de Acesso:**

- a. Demanda encaminhada e/ou validada pelos CRAS e CREAS, na proporção de 60%;
- b. Demanda identificada através da lista de famílias beneficiárias do programa Bolsa Família (PBF) e do Beneficiário de Prestação Continuada (BPC), inscritos no Cadastro Único do governo federal selecionados pela Organização, mediante disponibilização de dados do Departamento de Vigilância Socioassistencial;
- c. Por procura espontânea;
- d. Por busca ativa;
- e. Por encaminhamento de rede socioassistencial;
- f. Por encaminhamento das demais políticas públicas.

#### **4.9. Aquisições dos Usuários (Vide Resolução CNAS nº109/09)**

**Segurança de Acolhida** – ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; ter acesso a ambiência acolhedora.

**Segurança de convívio familiar e comunitário** – vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

**Segurança de desenvolvimento da autonomia** – vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; vivenciar experiências potencializadoras de participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo; administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com



## Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

CNPJ: 07.527.503/0001-69

potencialidades e limites; vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidade de fomento a produções artísticas; ter reduzido o descumprimento da condicionalidade do PBF; contribuir para o acesso à documentação civil; ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; ter acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

### 4.10. Identificação das Instalações Físicas

#### 4.10.1. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o Serviço;

| Item  | Quantidade |
|---|------------|
| Almoxarifado ou similar   | 01         |
| Banheiros   | 05         |
| Sala de leitura   | 01         |
| Brinquedoteca   | -          |
| Copa/cozinha  | 01         |
| Enfermaria  | -          |
| Espaço para animais de estimação                                  | -          |
| Espaço para guarda de pertences                                   | 01         |
| Instalações elétricas e hidráulicas                               | -          |
| Jardim/parque   | 01         |
| Lavanderia  | -          |
| Quadras esportivas  | 01         |
| Quartos coletivos   | -          |
| Quartos individuais   | -          |
| Recepção  | 01         |
| Refeitório  | 01         |
| Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias             | 01         |
| Salas de atendimento individual                                   | 02         |
| Salas de repouso  | -          |
| Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica. | 01         |
| Outros (Especifique)  | -          |

Avenida Marginal Direita, 05- Jardim Paulista - Barueri / SP CEP: 06447-170

Telefone: (11) 4552-5243/9.47871481 E-mail: [gaisb.adm@hotmail.com](mailto:gaisb.adm@hotmail.com)/[assistentesocial.gaisb@hotmail.com](mailto:assistentesocial.gaisb@hotmail.com)



## Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

CNPJ: 07.527.503/0001-69

### 4.10.2. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço;

| Item  | Quantidade |
|---|------------|
| Data Show   | 01         |
| Computadores  | 09         |
| Notebooks   | ---        |
| Cadeiras Giratórias   | 06         |
| Mesas e cadeiras plásticas                                    | 10 jogos   |
| Lousa   | -----      |
| Mesas de Escritório   | 07         |
| Bancada para Computador                                       | 03         |
| Armários para mantimentos                                     | 01         |
| Geladeira   | 01         |
| Fogão Semi Industrial   | 01         |
| Botijão de gás  | 02         |
| Freezer Horizontal  | 01         |
| Caixa de som  | 01         |
| Espelhos  | 03         |
| Armários materiais escritórios, pedagógicos e administrativos | 05         |
| Televisão   | 01         |
| Impressora  | 01         |
| Veículo automotivo  | 01         |





**4.10.3 Materiais de Consumo:**

| <b>Categorias</b>  | <b>Quando Utilizar</b>    | <b>Para quem</b>         |
|--|---------------------------|--------------------------|
| Alimentação (Kit lanche ou Refeição)   | Percurso/Atividades       | Usuários                 |
| Higiene/Limpeza (kit higiene)  | Uso diário                | Usuários                 |
| Pedagógico/Socioeducativo  | Uso semanal nos Percursos | Usuários                 |
| Suprimentos de Informática/Escritório  | Uso diário                | Equipe e usuários        |
| Medicamentos   | ----                      | ----                     |
| Transporte   | ----                      | ----                     |
| Vale transporte  | ----                      | ----                     |
| Materiais descartáveis   | Uso diário                | Usuários                 |
| Uniformes  | Percurso/Atividades       | Usuários                 |
| Passeio (onde)   | 01(uma) por ano           | Usuários                 |
| Capacitação (qual)<br>Aprimoramento/ Relacionamento interpessoal;<br>Estatística Básica para Políticas Públicas; O papel do<br>Educador Social (SUAS). | Semestral                 | Profissionais envolvidos |
| Outros   | ----                      | ----                     |

**4.10.4 Natureza do local de atendimento.**

( ) Próprio da Organização ( X ) Próprio Municipal ( ) Alugado

**5. Recursos Humanos (do Serviço)**

Relacione a equipe técnica principal do serviço e a de apoio, incluindo formação profissional (Assistente Social, Psicólogo, etc.), a função ou cargo (coordenador, educador, etc.) e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço **conforme anexos II A e II B.**



## **6. Monitoramento e Avaliação**

O serviço será avaliado por meio de reuniões com a equipe técnica e profissionais envolvidos ao fim de cada eixo, avaliando a interação, socialização e a aderência das crianças e adolescentes no serviço ofertado. As ações serão trabalhadas e baseadas em reflexões sobre a vulnerabilidade e os riscos pertinentes ao público atendido. Para a avaliação da frequência dos usuários, a equipe utilizará listas de presença e aplicará métodos avaliativos, através de pesquisas e questionários avaliando se o trabalho desenvolvido está atendendo as necessidades dos usuários e familiares.

Assim promoverá ações transformadoras em um universo com igualdade social que favorecerá o desenvolvimento da autonomia, autoestima e sustentabilidade dos usuários e familiares que propiciará uma sociedade mais justa, humanitária e respeitosa perante as relações do cotidiano.

## **7. Participação do Usuário**

Acolher suas demandas e interesses, orientar e encaminhar com o objetivo de aumentar o acesso aos benefícios sócios assistenciais e programa de transferência de renda, bem como os demais direitos sociais, civis e políticos;

Por meio da participação ativa dos usuários, com direito ao diálogo através de ações facilitadoras, para promover aos familiares trocas culturais e experiências que contribuirá para ações transformadoras em um universo com menos desigualdade social.

Nas avaliações será utilizado instrumental (questionário), caixinha de sugestões onde o profissional deverá considerar o ciclo de vida dos usuários, as vulnerabilidades e as situações de risco por eles vivenciadas. Sendo necessário valorizar e garantir a heterogeneidade, preservando a diversidade.

## **8. Detalhamento das atividades de Capacitação dos Trabalhadores**

Através de Parceria:

- IEstudar – Cursos.  
Relacionamento Interpessoal;  
O Papel do Educador Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Sebrae – Cursos.  
Inove pra Ganhar Mais;
- MDS Curso – E.A.D Ministério da Cidadania.  
Estatística Básica para Políticas Públicas;

Os demais integrantes da equipe serão direcionados a cursos de suas áreas específicas; que será ministrado pela equipe técnica do Serviço Planejamento inicial de 2hs.

## **9. Planilha Orçamentária (Anexo – D )**



## Grupo de Apoio de Integração Social de Barueri

CNPJ: 07.527.503/0001-69

Barueri, 30 de Maio de 2022

### 10. Assinaturas

Raimundo Nascimento da Silva

Presidente

Raimundo Nascimento da Silva

RG.24.789.216-6

União Geral dos Saberes  
Assistente Social  
CRESS 13.166

Coordenador Técnico/Técnico de Referência